



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião "Benedito Magno Passos"

## VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preço para contratação deve ser realizada por meio da comparação entre os valores apresentados pelo futuro contratado e os preços praticados em contratações semelhantes, de objetos de mesma natureza, junto a órgãos ou entidades públicas. A análise apresentada neste documento segue rigorosamente o disposto na legislação.

Para fins de comprovação, segue tabela comparativa dos valores, tratando sobre objetos semelhantes ao ora proposto:

### LOTE 01

#### BUFFET COMPLETO – tipo COQUETEL PARA 250 PESSOAS

| PESQUISA FEITA NO PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E COTAÇÃO DIRETA |              |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| LETÍCIA CAROLINE SOUZA NANINI                                                      | 75,12        | 18.780,00        |
| MARIANA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA                                              | 48,00        | 12.000,00        |
| FRAGRA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA                                                     | 150,00       | 37.500,00        |
| <b>VALOR ESTIMADO</b>                                                              | <b>91,04</b> | <b>22.760,00</b> |

#### BUFFET COMPLETO – tipo COQUETEL PARA 100 PESSOAS

| PESQUISA FEITA NO PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E COTAÇÃO DIRETA |               |                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|------------------|
| LETÍCIA CAROLINE SOUZA NANINI                                                      | 108,50        | 10.850,00        | 2 EVENTOS        |
| MARIANA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA                                              | 90,00         | 9.000,00         |                  |
| FRAGRA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA                                                     | 150,00        | 15.000,00        |                  |
| <b>VALOR ESTIMADO</b>                                                              | <b>116,17</b> | <b>11.617,00</b> | <b>23.234,00</b> |
| <b>TOTAL LOTE 1</b>                                                                |               |                  | <b>45.994,00</b> |

### LOTE 02 – APRESENTAÇÃO MUSICAL / BUFFET

| PESQUISA FEITA NO PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS |                 |                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| LETÍCIA CAROLINE SOUZA NANINI                                     | 2.000,00        | 2000,00         |
| GABRIEL JACON TOMAZ                                               | 1.500,00        | 1.500,00        |
| TE PRODUÇÃO ARTE E EDUCAÇÃO LTDA                                  | 2.197,00        | 2.197,00        |
| <b>VALOR ESTIMADO</b>                                             | <b>1.899,00</b> | <b>1.899,00</b> |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião "Benedito Magno Passos"

## PESQUISA FEITA NO PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

|                               |               |                 |
|-------------------------------|---------------|-----------------|
| LETÍCIA CAROLINE SOUZA NANINI | 1.500,00      | 3.000,00        |
| GABRIEL JACON TOMAZ           | 500,00        | 1.000,00        |
| WV SERVIÇOS LTDA              | 900,00        | 1.800,00        |
| <b>VALOR ESTIMADO</b>         | <b>966,67</b> | <b>1.933,33</b> |
| <b>TOTAL LOTE 02</b>          |               | <b>3.832,33</b> |

Valor Estimado para a contratação, levando em consideração O LOTE 01 E 02 é de R\$ 49.826,33 (Quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

Esse valor serve como **referência estimativa** para a contratação, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021, observando-se os preços praticados no mercado para eventos similares. Ainda assim, a escolha final deve considerar não apenas o menor preço, mas também a compatibilidade com as exigências técnicas e qualitativas do serviço.

Botelhos, 17 de julho 2026.

Mari Luci de F. Ferreira de Almeida

Diretor Geral de Administração, Finanças, Compras e Licitações